



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3048– Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3048/2025-[01] - Data 07/10/2025

DECRETO Nº 71/2025

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra, a área destinada à pavimentação das estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro, no Município de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, destinado à execução de obras de pavimentação de vias urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da mobilidade, da segurança viária e da melhoria da trafegabilidade urbana, beneficiando diretamente a população residente nas localidades atendidas;

CONSIDERANDO o interesse público na execução da obra de **pavimentação em CBUQ**, em vias urbanas, abrangendo área total de **2.163,33 m** e valor orçado de **R\$ 1.575.128,18**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a execução da obra de **pavimentação em CBUQ nas vias urbanas do Município de Nova Santa Bárbara**, a ser realizada mediante convênio entre o Município de Nova Santa Bárbara e à Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Art. 2º A área objeto da obra compreende a extensão total de **2.163,33 m de pavimento**, conforme projeto técnico aprovado e memorial descritivo que integram o presente Decreto.

Art. 3º A execução da obra deverá observar as normas técnicas vigentes, bem como as condições estabelecidas no convênio celebrado, cujo valor orçado é de R\$ 1.575.128,18 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de outubro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 3048/2025-[02] - Data 07/10/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 344/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 500,00 (Quinhentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO MOTORISTA EDUARDO MONTANHER DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES ANDRÉ LUIZ VAZ PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO NA CLÍNICA DR. MARCO TÚLIO, NO DIA 02/10/2025 E JOSÉ MARIA DOS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO HOSPITAL DO TRABALHADOR, NO DIA 03/10/2025, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
Data do Pagamento: 07/10/2025
Nº do Pagamento: 5894/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Edição: 3048/2025-[03] - Data 07/10/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 345/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LODRINA-PR, PARA LEVAR O VEÍCULO ONIX TBP 5A68, DE USO DO GABINETE, PARA RELIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE 10.000 KM, NA EMPRESA METRONORTE, NO DIA 02/10/2025.
Data do Pagamento: 07/10/2025
Nº do Pagamento: 5895/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº **016/2025**

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Marcos Leandro de Lima**

Cargo/Função: **Advogado**

Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto

Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos Reais)

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ – SEDE DO CISPAP**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e

hospedagem, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de Treinamento e participação em atividade de formação específica, capacitação, habilitação e desenvolvimento profissional, em especial formação de Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio, de acordo a Lei nº 14.133/2021, nos dias 07 ao 10/10/2025.

Data do Pagamento: **07/10/2025**

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº **017/2025**

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Daice Tosti dos Santos**

Cargo/Função: **Diretora Presidente do SAMAE**

Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto

Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos Reais)

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ – SEDE DO CISPAP**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e

hospedagem, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de Treinamento e participação em atividade de formação específica, capacitação, habilitação e desenvolvimento profissional, em especial formação de Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio, de acordo a Lei nº 14.133/2021, nos dias 07 ao 10/10/2025.

Data do Pagamento: **07/10/2025.**

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº **018/2025**

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Ana Priscila Pinheiro Martins**

Cargo/Função: **Agente Assistente Administrativo**

Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto

Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos Reais)

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ – SEDE DO CISPAP**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e

hospedagem, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de Treinamento e participação em atividade de formação específica, capacitação, habilitação e desenvolvimento profissional, em especial formação de Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio, de acordo a Lei nº 14.133/2021, nos dias 07 ao 10/10/2025.

Data do Pagamento: **07/10/2025.**

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>